



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 218, de 01 de agosto de 2023

Concede evolução funcional aos servidores que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 202300005002881 e 202310319004417, o disposto nos artigos 5º, 6º e 7º da Lei nº 17.093 de 02 de julho de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores efetivos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, as manifestações favoráveis da Secretaria de Estado da Economia e da Administração, constantes do Despacho nº 179/2023 - GAB (000037901167) e Ofício nº 9152/2022 – SEAD (000036414136), respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder evolução funcional aos servidores abaixo relacionados, nos termos a seguir:

CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL SOCIAL

NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
ANA KAROLYNA GOMES CARVALHO	021.***.041-**	B-I	B-II	20/07/2023

CARGO: AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
SERGIO MUNDIM	211.***.301-**	A-II	A-III	26/07/2023

WILTON ALVES DE SOUZA	476.***.081-**	A-III	A-IV	03/07/2023
-----------------------	----------------	-------	------	------------

CARGO: ANALISTA DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
ISABEL CRISTINA ALVES BOSCHINI	895.***.031-**	A-V	B-I	01/07/2023

Parágrafo único. As evoluções funcionais de que tratam este artigo terão seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2023.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta pasta, para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CÁSSIA RODRIGUES BESSA

Subsecretária de Governança Institucional



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO GOMES DE CARVALHO, Superintendente**, em 01/08/2023, às 16:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIA RODRIGUES DE BESSA, Subsecretário (a)**, em 02/08/2023, às 15:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50215276** e o código CRC **FF3BA15E**.

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 332, S/C - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74003-010 - (62)3201-8039.



Referência:
Processo nº 202310319004417



SEI 50215276